



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 12.01.001.2021-SEDUC

A Prefeitura do Município de Santa Quitéria/CE, com sede no endereço: Rua Professora Ernestina Catunda, Nº50, Bairro Piracicaba, CEP:62.280-000, Santa Quitéria-CE, inscrita no CNPJ/MF nº 07.725.138/0001-05, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada, nesse caso, por Secretária, tendo como Autoridade Competente a Sra. **MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO**, portadora do CPF nº 228.674.223-53, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS, sob o nº PCS-01.060921-SEDUC**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital da licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 009, de 04 de fevereiro de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. A presente Ata fundamenta-se:

- 1.1.1.** Pregão Eletrônico nº PCS-01.060921-SEDUC;
- 1.1.2.** Decreto Municipal nº 009, de 04 de fevereiro de 2021;
- 1.1.3.** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;
- 1.1.4.** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- 1.1.5.** Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

1.2. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Instrumento Convocatório da Licitação que a originou e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui o objeto da presente Ata: **Registro de preço para futura e eventual Aquisição de materiais destinados aos alunos das escolas da rede municipal de ensino público do Município de Santa Quitéria/CE.**

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua publicação na imprensa oficial.

4. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

4.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MARIA
ELIANE
PEREIRA:113
03281000178

Assinado de forma
digital por MARIA
ELIANE
PEREIRA:11303281000
178
Dados: 2021.12.07
09:40:49 -03'00'

MAXIMILIANA
ASSUNCAO DA
SILVA:8410857
6349

Assinado de forma
digital por MAXIMILIANA
ASSUNCAO DA
SILVA:84108576349
Dados: 2021.12.06
11:20:36 -03'00'

DITIMAR DE
OLIVEIRA
VASCONCELOS
FILHO:03562872000
131

Assinado de forma
digital por DITIMAR DE
OLIVEIRA VASCONCELOS
FILHO:03562872000131
Dados: 2021.12.06
14:57:19 -03'00'

Conceição
Adriana
Liberato Alves

Assinado de forma
digital por Conceição
Adriana Liberato Alves
Dados: 2021.12.06
11:43:30 -03'00'

CLEYSE M
RODRIGUES
EIRELI:04637
947000169

Assinado de forma
digital por CLEYSE
M RODRIGUES
EIRELI:0463794700
0169
Dados: 2021.12.07
08:22:06 -03'00'



Prefeitura Municipal de
Santa Quitéria

Secretaria da
Educação

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANTIDADES		QUANT. TOTAL	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL - R\$	TIPO DE COTA
				FUNDAMENTAL	INFANTIL				
1	MOCHILA FUNDAMENTAL – mochila em nylon 420 na azul royal com detalhes na cor amarela para o ensino fundamental, medidas em cm: largura: 32cm, altura: 42cm profundidade: 15cm, contendo duas divisórias com fechamento em zíper nº 08, friso a alça de mão na cor azul royal com comprimento de 19cm, alças nas costas na cor azul royal, acolchoadas com esponja a acabamento medindo 41cmx5cm, costa acolchoadas com espôji nº 04 na parte interna, bolso nas duas laterais em tela de nylon para squeeze medindo 15cmx15cm, regulador plástico para ajuste de altura, fita das alças para as costas medindo 45cm de comprimento em fita de prolipopileno de 40cm, com etiqueta na parte frontal em tecido tafetá em alta definição, termocolante, contendo o brasão do município nas cores originais medindo 7,0cm de altura x 7,0cm de largura contornada com bordado computadorizado na cor branca. CONFORME LAYOUT ANEXO. (1 UNID).	GLOBAL SERVIÇOS	UNID.	6000	-	6000	57,29	343.740,00	PRINCIPAL

Razão Social: GLOBAL SERVIÇOS E NEGOCIOS EMPRESARIAS EIRELE

CNPJ: 19.293.025/0001-59

Endereço: Rua: Anahid Andrade nº 732 – Bairro: Centro – Cidade: Sobral – Estado: Ceará

Representante: Conceição Adriana Liberato Alves

CPF/MF: 245.833.753-87

Contatos: (88) 3613.1377 - (88) 3677.8550

Email: falecomagloballicitacoes@gmail.com





ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANTIDADE	VR. UNIT.-R\$	VR. TOTAL - R\$	TIPO DE COTA
2	MOCHILA INFANTIL - mochila em nylon 420 na cor azul royal, com detalhe em amarelo, para a educação infantil, tamanho 31x27x10cm, contendo 2 divisórias com fechamento em zíper nº 08 na cor branca e, friso branco, alça de mão branca com comprimento de 15cm, alça costas acolchoadas com esponja com acabamento branco medindo 32x5cm, costas acolchoadas com esponja nº04 na parte interna, bolso nas duas laterais em tela de nylon para porta squeeze medindo 10cm x 10cm, regulador de plástico, fita em polipropileno para alça das costas medindo 37 cm, etiqueta na parte frontal em tecido tafetá em alta definição, termocolante, contendo o brasão do município nas cores originais medindo 5cm de altura x 9cm de largura contornada com bordado computadorizado na cor branca. CONFORME LAYOUT ANEXO (1 UNID).	UNID.	1980	66,75	132.165,00	PRINCIPAL
PREÇO GLOBAL (R\$):						475.905,00

FORNECEDOR:	Razão Social: MARIA ELIANE PEREIRA - ME CNPJ: 11.303.281/0001-78 Endereço: Rua: Manoel Aguiar Ponte nº 1480 – Bairro: Renato Parente – Cidade de Sobral - Ceará Representante: Maria Eliane Pereira Gomes CPF/MF: 510.363.713-87 Contatos: (88) 9.8146.2479 Email: mepcomercio@gmail.com		QUANTIDADES		VR. TOTAL - R\$	TIPO DE COTA				
	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.			FUNDAMENTAL	INFANTIL	QUANT. TOTAL	VR. UNIT.-R\$
3	APONTADOR - apontador para lápis comum, plástico confeccionado em resina com um furo cônico. (1 UNID).	BRW	UNID.	6000	6000	1980	7980	0,20	1.596,00	EXCLUSIVA
8	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL caneta esférica azul escrita suave e precisa corpo diamante cor mais	BIC	UNID.	6000	6000	-	6000	0,45	2.700,00	EXCLUSIVA



(Handwritten signature)



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	FUNDAMENTAL	INFANTIL	QUANT. TOTAL	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL - R\$	TIPO DE COTA
11	intensa ponta média: 1.0 mm. (1 UNID). LÁPIS DE COR - lápis de cor mini com 12 cores, madeira, resina, pigmentos tóxicos, formato redondo. (1 UNID).	NOBRE	UNID.	-	1980	1980	1,49	2.950,20	EXCLUSIVA
12	MASSA DE MODELAR - massa de modelar colorida 90g, contendo parafinas, ceras e pigmentos atóxicos, caixa com 12 unidades. (1 UNID).	KOALA	UNID.	-	1980	1980	2,30	4.554,00	EXCLUSIVA
14	SQUEEZE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 ML - Squeeze em plástico resistente e flexível com capacidade 500ml feito de polietileno e PEAD atóxico com tampa rosqueável. Peso aproximado de 43 g. Produto livre de BPA - Especificação: Cor do corpo do squeeze branca com tampa azul, impressão: com logomarca do município em 3 cores na técnica de pintura Silkscreen. Tamanho da impressão: 7cm de altura e 7cm de largura. (1UNID).	MARCA PROPRIA	UNID.	6000	1980	7980	2,99	23.860,20	PRINCIPAL
PREÇO GLOBAL (R\$):								35.660,40	

FORNECEDOR:
Razão Social: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO EPP
CNPJ: 03.562.872/0001-31
Endereço: Av. Enf. José Evangelista de Vasconcelos nº 594 – Bairro: Centro, na Cidade de Tianguá - Ceará
Representante: Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho
CPF/MF: 070.863.343-91
Contatos: (88) 2133.0242
Email: ditimarlicit@hotmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANTIDADES		QUANT. TOTAL	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL - R\$	TIPO DE COTA
				FUNDAMENTAL	INFANTIL				
4	BORRACHA BRANCA - borracha termoplástica atóxica quadrada, sintética com excelente apagabilidade. (1 UNID).	REDBOR	UNID.	6000	1980	7980	0,39	3.112,20	EXCLUSIVA
5	CADERNO PERSONALIZADO - caderno 10 matérias, caderno capa dura 10x1, 200 folhas, pautadas todas	TERRA DO SOL	UNID.	6000	-	6000	17,99	107.940,00	PRINCIPAL





13	personalizadas com a marca d'água do brasão do município no rodapé, capa e contracapa personalizada com logomarca do município, seguindo modelo em anexo e 10 divisórias em impressa em offset 4 cores. (1 UNID).	WALEU	UNID.	6000	-	6000	1,20	7.200,00	EXCLUSIVA
PREÇO GLOBAL (R\$):								118.252,20	

FORNECEDOR:
 Razão Social: CLEYSE M. RODRIGUES EIRELI - ME
 CNPJ: 04.637.947/0001-69
 Endereço: Rua: Cel. Joaquim Ribeiro nº 538 – Bairro: Centro, na Cidade de Sobral - Ceará
 Representante: Edson Luiz Rodrigues
 CPF/MF: 409.859.383-15
 Contatos: (88) 9.9669.2323
 Email: cleysecmercios@hotmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANTIDADES		VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL - R\$	TIPO DE COTA	
				FUNDAMENTAL	INFANTIL				
6	CADERNO PERSONALIZADO - caderno capa dura desenho espiral, contendo 96 pautadas, capa e contracapa personalizada com logomarca do município, confeccionada em papelão 140g impressa em offset 4 cores. (1 UNID).	MARCA PROPRIA	UNID.	-	1980	8,50	16.830,00	EXCLUSIVA	
7	CADERNO PERSONALIZADO - caderno capa dura ¼, contendo 192 folhas pautadas, capa e contracapa personalizada com logomarca do município, confeccionada em papelão 140g impressa em offset 4 cores. (1 UNID).	MARCA PROPRIA	UNID.	-	1980	8,49	16.810,20	EXCLUSIVA	
15	TESOURA ESCOLAR 13CM - tesoura escolar com ponta redonda e lâmina em aço galvanizado. (1 UNID).	CIS	UNID.	-	1980	1,90	3.762,00	EXCLUSIVA	
PREÇO GLOBAL (R\$):								37.402,20	



FORNECEDOR:						
Razão Social: COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES EIRELI						
CNPJ: 32.624.131/0001-36						
Endereço: Rua: Garça nº 65 – Bairro: Calmon Viana, na Cidade de Poá - SP						
Representante: Marcos Cesar de Almeida						
CPF/MF: 049.503.358-80						
Contatos: (11) 95420-6040						
Email: licitações@promostore.com.br						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANTIDADES		TIPO DE COTA
				FUNDAMENTAL	INFANTIL	
9	ESTOJO - em nylon 70 impermeáveis na cor azul royal no tamanho 19cm x 8cm x 5cm, contendo 1 divisória externa, localizada na parte superior com zíper nº08 na cor branco e cursor niquelado nº08, alça para chaveiro na cor branco, com a logomarca do município na parte frontal. (1 UNID).	PRÓPRIA/PROMOSTORE	UNID.	6000	1980	PRINCIPAL
				QUANT. TOTAL	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL - R\$
				7980	7,90	63.042,00
				PREÇO GLOBAL (R\$): 63.042,00		

FORNECEDOR:						
Razão Social: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA						
CNPJ: 02.347.734/0001-77						
Endereço: Rua: José Carlos Sampaio nº 229 – Letra A – Bairro: Centro, na Cidade de Senador Pompeu-Ceará						
Representante: Maximiliana Assunção da Silva						
CPF/MF: 841.085.763-49						
Contatos: (88) 9.9766.0053						
Email: licitacaoaxeletro@gmail.com						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANTIDADES		TIPO DE COTA
				FUNDAMENTAL	INFANTIL	
10	LÁPIS PRETO - Lápis grafite nº 2 revestido em madeira 100%, resistente, macio. (2 UNID).	MASTER	UNID.	12.000	3960	EXCLUSIVA
				QUANT. TOTAL	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL - R\$
				15960	0,34	5.426,40
				PREÇO GLOBAL (R\$): 5.426,40		



Assinado de forma digital por DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS
FILHO:03562872000131
Emitido em: 2021.12.06 15:01:11 -03'00'

DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS
FILHO:03562872000131

MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349
Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349
Dados: 2021.12.06 11:21:33 -03'00'

MARIA ELIANE PEREIRA:1130328100017
Assinado de forma digital por MARIA ELIANE PEREIRA:1130328100017
Dados: 2021.12.07 09:47:25 -03'00'

CLEYSE M RODRIGUES EIRELI:04637947000169
Assinado de forma digital por CLEYSE M RODRIGUES EIRELI:04637947000169
Dados: 2021.12.07 08:24:33 -03'00'

Conceição Adriana Liberato Alves
Assinado de forma digital por Conceição Adriana Liberato Alves
Dados: 2021.12.06 11:47:48 -03'00'



5. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

5.1. São órgãos e entidades públicas gerenciador e participantes do Registro de Preços:

ÓRGÃO	DADOS
Gerenciador	Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação Representante: Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio Cargo ou Função: Secretária CPF/MF: 228.674.223-53

6. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Caberá ao Órgão Gestor o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal mencionado nesta.

7. DAS RESPONSABILIDADES

7.1. Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal mencionado nesta.

7.1.1. Competirá ao órgão gerenciador do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições que lhe são conferidas;

7.1.2. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica responsável por:

- Atender aos pedidos efetuados pelo órgão gerenciador do SRP, durante a sua vigência.
- Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas nesta Ata.
- Responder no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, as consultas sobre a pretensão para "carona" por órgão/entidade não participante desta Ata.
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

8.1. O(s) preço(s) registrado(s) poderá(ão) ser revisto(s) em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador promover junto aos fornecedores as negociações necessárias.

8.2. Quando o(s) preço(s) registrado(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) preço(s) praticado(s) no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução do(s) preço(s) aos valores praticados pelo mercado.

8.3. Quando o(s) preço(s) de mercado se tornar(em) superior(es) ao(s) preço(s) registrado(s) e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.5.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

8.5.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido

MARIA ELIANE
PEREIRA:1130
3281000178

Assinado de forma digital
por MARIA ELIANE
PEREIRA: 11303261000178
Dados: 2021.12.07
09:46:02 -03'00'

MÁXIMILIANA
ASSUNÇÃO DA
SILVA:8410857
6349

Assinado de forma
digital por
MÁXIMILIANA
ASSUNÇÃO DA
SILVA:84108576349
Dados: 2021.12.06
11:21:45 -03'00'

CLEYSE M
RODRIGUES
EIRELI:04637
947000169

Assinado de forma
digital por CLEYSE M
RODRIGUES
EIRELI:04637947000169
Dados: 2021.12.07
08:25:03 -03'00'

Conceição
Adriana
Liberato
Alves

Assinado de forma
digital por
Conceição Adriana
Liberato Alves
Dados: 2021.12.06
11:48:16 -03'00'

DITIMAR DE OLIVEIRA
VASCONCELOS
FILHO:0356287200013
1

Assinado de forma digital
por DITIMAR DE OLIVEIRA
VASCONCELOS
FILHO:03562872000131
Dados: 2021.12.06 15:02:19
02:00





pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

8.5.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

8.5.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no subitem anterior, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.5.6.1. Por razão de interesse público; ou

8.5.6.2. A pedido do fornecedor.

9. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual essa Ata se vincula.

10. DO PAGAMENTO

10.1. As condições de pagamento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual essa Ata se vincula.

11. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Esta ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal ou estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem, demonstrada através de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas Leis Federais e no Decreto Municipal informados na fundamentação legal desta Ata.

11.2. O estudo de que trata o subitem anterior, após aprovação pelo órgão gerenciador, estará o interessado liberado para prosseguir com o procedimento de adesão, consultando o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, e se autorizada, também consultar ao fornecedor beneficiário da Ata para manifestação sobre a possibilidade do fornecimento.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento), dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo dos itens, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.4.1. Tratando-se de item exclusivo para empresas com tratamento jurídico diferenciado nesta licitação, na forma do que dispõe o art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

11.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao

CLEYSE M
RODRIGUES
EIRELI:04637
947000169

Assinado de forma
digital por CLEYSE
M RODRIGUES
EIRELI:0463794700
169
Dados: 2021.12.07
08:25:31 -03'00'

Conceição
o Adriana
Liberato
Alves

Assinado de forma
digital por
Conceição Adriana
Liberato Alves
Dados: 2021.12.06
11:48:36 -03'00'

Assinado de forma digital por
DITIMAR DE OLIVEIRA
VASCONCELOS
FILHO:03562872000131
Dados: 2021.12.06 15:03:06
-03'00'

31

MARIA ELIANE
PEREIRA:1130
3281000178

Assinado de forma digital
por MARIA ELIANE
PEREIRA:11303281000178
Dados: 2021.12.07
09:48:36 -03'00'

MAXIMILIANA
ASSUNCAO DA
SILVA:8410857
6349

Assinado de forma
digital por
MAXIMILIANA
ASSUNCAO DA
SILVA:84108576349
Dados: 2021.12.06
11:21:36 -03'00'

Rua Coronel Manoel Alves, 346,
Centro, 62280-000, Santa Quitéria - CE

CNPJ: 30.926.205/0001-63

www.santaquiteria.ce.gov.br
seduc.sq@santaquiteria.ce.gov.br



órgão gerenciador.

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

11.6.1. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgão não participante, será formalizada mediante prévia celebração, de termo de contrato, conforme minuta disponibilizada no instrumento convocatório da licitação, devendo obedecer às condições nele impostas, devendo haver apenas a adequação de dados de órgão para órgão e da demanda contratada.

12. DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

12.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto Federal nº 10.024/19.

12.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

12.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências advindas da má execução contratual, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.3. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições

14. DO FORO

14.1. É eleito o Foro da Comarca do Município de Santa Quitéria/CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelos signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Santa Quitéria/CE, 01 de Dezembro de 2021.

Maria do Carmo Mourão Lobo Sampaio
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARIA ELIANE
PEREIRA:1130
3281000178

Assinado de forma digital por MARIA ELIANE PEREIRA:11303281000178
Dados: 2021.12.07 09:30:05 -03'00'

MAXIMILIAN
A ASSUNCAO
DA
SILVA:841085
76349

Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349
Dados: 2021.12.06 11:22:08 -03'00'

DITIMAR DE OLIVEIRA
VASCONCELOS
FILHO:033562872000131

Assinado de forma digital por DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO:033562872000131
Dados: 2021.12.06 15:01:30 -03'00'

CLEYSE M
RODRIGUES
EIRELI:0463794700
0169

Assinado de forma digital por CLEYSE M RODRIGUES EIRELI:04637947000169
Dados: 2021.12.07 08:26:02 -03'00'

Conceição
Adriana
Liberato
Alves

Assinado de forma digital por Conceição Adriana Liberato Alves
Dados: 2021.12.06 11:46:36 -03'00'



Conceição Adriana
Liberato Alves

Assinado de forma digital por
Conceição Adriana Liberato Alves
Dados: 2021.12.06 11:49:20 -03'00'

Conceição Adriana Liberato Alves
GLOBAL SERVIÇOS E NEGOCIOS EMPRESARIAS EIRELE

MARIA ELIANE PEREIRA:11303281000178

Assinado de forma digital
por MARIA ELIANE
PEREIRA:11303281000178
Dados: 2021.12.07
09:40:13 -03'00'

Maria Eliane Pereira
MARIA ELIANE PEREIRA – ME

DITIMAR DE
OLIVEIRA
VASCONCELOS
FILHO:0356287200131
00131

Assinado de forma
digital por DITIMAR DE
OLIVEIRA VASCONCELOS
FILHO:0356287200131
Dados: 2021.12.06
15:03:55 -03'00'

Ditimar de Oliveira Vasconcelos
DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP

CLEYSE M RODRIGUES EIRELI:04637947000169

Assinado de forma
digital por CLEYSE M
RODRIGUES
EIRELI:04637947000169
Dados: 2021.12.07
08:21:34 -03'00'

Edson Luiz Rodrigues
CLEYSE M. RODRIGUES EIRELI-ME

JHONATAN CARLOS
DOS
SANTOS:04412539970

Assinado de forma digital por
JHONATAN CARLOS DOS
SANTOS:04412539970
Dados: 2021.12.05 17:00:36
-03'00'

Marcos Cesar de Almeida
COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES EIRELI

MAXIMILIANA
ASSUNCAO DA
SILVA:84108576349

Assinado de forma digital por
MAXIMILIANA ASSUNCAO DA
SILVA:84108576349
Dados: 2021.12.06 11:22:29
-03'00'

Maximiliana Assunção da Silva
MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA